



**PORTARIA/SEMUS/Nº 009, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE  
SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS  
NO PROCESSO Nº 31.701/2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº **31.701/2024** na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

**Art. 2º** Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela **PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2024**, publicada no dia 27 de julho de 2024 para a apuração dos fatos:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 31.701/2024



Autenticar documento em <https://sig.ica.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador eletrônico 3100330035002008460540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

EDIÇÃO Nº 2435

## PORTARIAS

### PORTARIA/SEMSERV/Nº 005, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA EM RAZÃO DOS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.841/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 28.841/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de agosto de 2024.

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviços

### PORTARIA/SEMSERV/Nº 006, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA EM RAZÃO DOS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.586/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 28.586/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de agosto de 2024.

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviços

### PORTARIA/SEMSERV/Nº 007, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA EM RAZÃO DOS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.845/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei

Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 28.845/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de agosto de 2024.

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviços

### PORTARIA/SEMUS/Nº 009, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 31.701/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 31.701/2024 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2024, publicada no dia 27 de julho de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Saúde

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Proc. Nº 8030/2024

**Objeto:** Aquisição de Tubos PVC, para atender a Secretaria de Serviços - SEMSERV, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria de Serviços, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

**Lote 1:** FR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no valor total de R\$ 14.650,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta reais).

**Lote 2:** MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA, no valor total de

